Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0260/2019

Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

- I CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora GIULIANA AMÉLIA FREIRE PEREIRA DUARTE, matrícula n.º 316101, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário - Médico Veterinário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados no C.A. 6639/2017, considerando:
 - a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Doutor em Veterinária, caracterizando a implementação do percentual a título de "Doutorado";
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0261/2019

Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

- I CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao servidor JORGE XAVIER VIEIRA, matrícula n.º 258364, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados no C.A. 3176/2017, considerando:
 - a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, caracterizando a implementação do percentual a título de "Graduação";
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0262/2019

Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

- O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

 R E S O L V E:

 I CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) ao servidor JOSIMAR GOMES DA SILVA, matrícula n.º 2998, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em História do Brasil, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1634/2018.

 II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0263/2019

Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

- I CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora LILIAN AZEVEDO DA SILVA, matrícula n.º 31544707, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Florestais, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1462/2018.
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0264/2019

Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

- I CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora LUCIANA SANTOS DE MEDEIROS MONTEIRO, matrícula n.º 31544715, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1024/2018.
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0265/2019

Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

- I CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora MARIA DO SOCORRO SALES FERNANDES, matrícula n.º 31544692, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1020/2018.
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0266/2019

Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora MARIA JOSÉ SANTANA BARROS, matrícula n.º 1119, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil: saberes necessários à prática educacional, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 2571/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0267/2019

Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora MARIA NINIVE ROCHA SILVESTRE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 258080, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - PSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados no C.A. 4000/2017, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, caracterizando a implementação do percentual a título de "Especialização";

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

SECRETARIAS

FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DAS FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 3.474, de 13 de janeiro de 2006 – Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor público municipal VINÍCIUS MACAMBIRA GUEDES, Agente Fiscal de Tributos — Matrícula 8196, para exercer as atribuições de fiscalização tributária e gestão administrativa no âmbito SIMPLES NACIONAL, sendolhe garantido, pelo exercício de tais diligências ininterruptas e de trato sucessivo, a pontuação de produtividade mensal de 400 (quatrocentos) pontos, para fins do artigo 37, da Lei Municipal nº 3.474/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, Patos/PB, 20 de fevereiro de

2019.

ARNON MEDEIROS DOS SANTOS SECRETÁRIO DE FINANCAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DAS FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 3.474, de 13 de janeiro de 2006 – Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal CLÁUDIA DIAS TIMÓTEO, Agente Fiscal de Tributos – Matrícula 8193, para exercer as atribuições de fiscalização tributária e acompanhamento do Índice de Participação Municipal - IPM no ICMS, sendo-lhe garantido, pelo exercício de tais diligências ininterruptas e de trato sucessivo, a pontuação de produtividade mensal de 400 (quatrocentos) pontos, para fins do artigo 37, da Lei Municipal nº 3.474/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, Patos/PB, 20 de fevereiro de 2019.

ARNON MEDEIROS DOS SANTOS SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DAS FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 3.474, de 13 de janeiro de 2006 – Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ROBSON SOARES SOUZA, Agente Fiscal de Tributos — Matrícula 31549402, para exercer as atribuições de fiscalização tributária, inclusive responsabilidade tributária, e acompanhamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN incidente sobre as atividades a que se referem os itens 7.02 e 7.05, da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar Federal n.º 116, de 31 de julho de 2003 e taxas pelo exercício do poder de polícia correspondentes ao exercício destas atividades, sendo-lhe garantido, pelo exercício de tais diligências ininterruptas e de trato sucessivo, a pontuação de produtividade mensal de 400 (quatrocentos) pontos, para fins do artigo 37, da Lei Municipal nº 3.474/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, Patos/PB, 18 de fevereiro de

2018

ARNON MEDEIROS DOS SANTOS SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.:103/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.: 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°:01.027/2018 ERRATA DO CONTRATO N°:094/2019

Onde se lê: OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Patos/PB, 20 de dezembro de 2018.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA Pregoeira

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB